



A/C Mariane  
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.485, de 24 de outubro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.659, de 18 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.659, de 18 de outubro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1101-2781301041.113 - Execução de redes coletoras e emissário de esgoto tratado - Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul - Contrapartida do Município

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em andamento (2507).....R\$ 140.000,00

**SOMA.....R\$ 140.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0401-0309200042.007 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.91.01.00.00 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (0266).....R\$ 100.000,00

3.3.9.0.91.04.00.00 - Atualização Monetária (0268).....R\$ 40.000,00

**SOMA.....R\$ 140.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.